

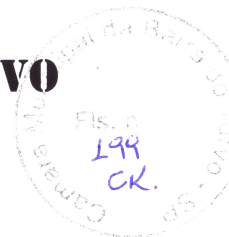


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)


**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**





## ATA DE SESSÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Barra do Turvo, designados através da Portaria n. 35/2023, para conduzir o Pregão Eletrônico nº 01/2023, destinado à contratação de Aquisição de veículo SUV, zero quilometro, para uso do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no anexo I. A sessão foi aberta pelo Pregoeiro, que conduziu os trabalhos junto a Equipe de Apoio, verificou-se a presença dos licitantes na Plataforma Eletrônica da BLL, dando início ao procedimento. Iniciando a sessão verificou-se que foram cadastradas 06 propostas de empresas para participação na plataforma eletrônica. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se à abertura da fase de lances, na qual os licitantes apresentaram suas propostas de preços por meio do sistema eletrônico, que automaticamente as classificou. Deu-se então início à análise dos documentos de habilitação das Empresas e das Propostas conforme classificação. Encerrada a verificação constatou-se que as empresas não apresentaram toda a documentação exigida no edital, além disso, verificou-se que os veículos ofertados pelas empresas não atendiam aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, restando apenas o ultimo classificado, que apresentou proposta com valor superior ao máximo estipulado no Edital n. 01/2023. Diante de tais constatações, o Pregoeiro decidiu pelo FRACASSO da presente sessão do Pregão Eletrônico, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Não havendo licitantes habilitados, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Os motivos específicos da inabilitação de cada empresa estão detalhados no Processo n.089/2023. Não houve apresentação de Recursos. Encerramos a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e pelo Pregoeiro.

Barra do Turvo, 13 de novembro de 2023.

  
Caroline Kinceler  
Pregoeira

  
Eni Alves da Costa  
Equipe de Apoio

  
Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro  
Equipe de Apoio